



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1054 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.013110/2012-45; 23071.013106/2012-87.

RESOLVE:

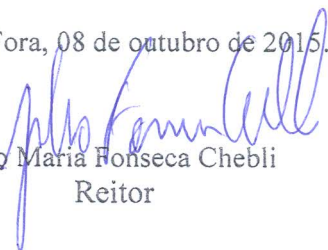
Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1961865	ANTÔNIO FREDERIDO DE FREITAS GOMIDES	CAMPUS GV	08/08/2015
1864268	NÁDIA CARVALHO	CAMPUS GV	29/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2015.


Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor